

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

og. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA	E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E	
JUVENTUDE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJA	MENTO
URBANO	18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	19
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	20
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	20
ANEXOS	21

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.137, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR FABIO AUGUSTO CAMPOS CORREIA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, a partir de 15/10/2020. Florianópolis, aos 15 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.138, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 22.024, DE 2020 E NOMEIA SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 22.024, de 2020, que nomeia Miguel Pereira para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito. Art. 2º NOMEAR THIAGO CUNHA MENDES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, a partir de 15/10/2020. Art. 3º Este Decreto entra

em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 15 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.139, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica Município, RESOLVE: NOMEAR MÁRCIO MANOEL DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Esportes da Fundação Municipal de Esportes, a partir de 15/10/2020. Florianópolis, aos 15 de outubro de 2020. GEAN **MARQUES** LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.140, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR LEANDRO DOMINGUES para responder como Agente Político - Secretário Municipal da Fazenda no período de 15/10/2020 a 13/11/2020, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de férias. Florianópolis, aos 15 de outubro de 2020. GEAN LOUREIRO **PREFEITO** MARQUES **MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.141, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. PRORROGA POR 14 (QUATORZE) DIAS O DECRETO N. 22.124, DE 2020, QUE RENOVA AS MEDIDAS **UNIFICADAS** PARA **ENFRENTAMENTO** DA **EMFRGÊNCIA** DF SAÚDE PÚBLICA DF IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), RATIFICA PORTARIAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º Ficam prorrogadas por 14 (quatorze) dias as medidas unificadas previstas no Decreto n. 22.124, de 2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 15 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO N. 22.142, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR MATHEUS DOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

og. 2

SANTOS SOARES para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Articulação Pedagógica e Inovação da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/10/2020. Florianópolis, aos 15 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.143, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. RELACIONA AS ATIVIDADES DE BAIXO RISCO PARA FINS DE APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 678, DE 2019 QUE SIMPLIFICA E CONSOLIDA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS A ALVARÁ LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E NÃO ECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município; Considerando a Resolução n. 51, de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM); Considerando a Lei Federal n. 11.598, de 2007, que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; Considerando a Lei Federal n. 13.874, de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador, nos termos do inciso IV do caput do art. 1º, do parágrafo único do art. 170 e do caput do art. 174 da Constituição Federal; Considerando o Decreto Federal n. 10.178, de 2019, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional para a classificação do nível de risco de atividade econômica e para fixar o prazo para aprovação tácita do ato público de liberação. Considerando o disposto na Lei Estadual n. 17.071 de 2017, que institui o Enquadramento Empresarial Simplificado. DECRETA: Art. 1º Fica estabelecido, nos termos deste Decreto, o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, no âmbito dos órgãos do município de Florianópolis, conforme estabelecido no inciso I do art. 3º, da Lei n. 13.874, de 2019, aquelas relacionadas no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Para fins de padronização de redação, este Decreto incorpora a mesma

denominação para classificação de risco presente nos normativos federais e nas resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, baixo risco. §1º A classificação de atividades, nos termos do inciso II, do §1º, do art. 3º, da Lei n. 13.874, de 2019, tem efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento. §2º As atividades de Nível de Risco I - Baixo Risco, "Baixo Risco A", Risco Leve, Irrelevante ou previstas neste Decreto, Inexistente, comportam vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando sujeitas somente à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do §2º, do art. 3º, da Lei n. 13.874, de 2019. Art. 3º São consideradas atividades Nível de Risco I - Baixo Risco, "Baixo Risco A", Risco Leve, Irrelevante ou Inexistente, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de: I nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em prevenção contra incêndio e pânico na forma do caput do art. 4º da Resolução CGSIM n. 51, de 2019; e II - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do caput do art. 5º da Resolução CGSIM n. 51, de 2019. §1º Se a atividade a que se refere o caput deste artigo for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente quando: I executada em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme determinações do zoneamento urbano aplicável, incluindo legislação municipal ou, nos termos do art. 7º da Lei Complementar n. 123, de 2006, quando instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária, imobiliária e edilícia, inclusive habite-se; ou II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele: a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas; ou b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação. §2º Consideram-se também de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para os fins do caput deste artigo, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo 4° público de liberação. Art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 3

empreendedores deverão, no ato do registro de atividades econômicas, observar orientações e recomendações dos licenciadores a fim de que seu empreendimento seja classificado adequadamente quanto ao risco. Parágrafo único. A dispensa dos atos públicos de liberação não exime o cumprimento das normas necessárias ao exercício das atividades. Art. 5º Ficam as atividades econômicas de baixo risco dispensadas dos atestados emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nos termos da Instrução Normativa n. 001/CBM-SC. Art. 6º Para fins de segurança sanitária e ambiental qualificam-se como baixo risco, dispensadas de licenciamento no âmbito municipal, as atividades constantes do Anexo Único deste Decreto. Art. 7º Fica revogado o Decreto n. 17.617, de 2017. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, aos 15 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO EVERSON** SECRETÁRIO MUNICIPAL **MENDES** MUNICIPAL DA CASA CIVIL. (Consultar anexo ao final desta edição)

DECRETO N. 22.144, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 22.003, DE 2020 E NOMEIA SERVIDORA O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 22.003, de 2020, que nomeia Lucélia Mendes para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Comunicação Digital do Gabinete do Prefeito. Art. 2º NOMEAR REGINA ESTHER PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Comunicação Digital do Gabinete do Prefeito, a partir de 15/10/2020. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 15 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 02173/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto № 11.359/2013, e em atenção ao Processo Judicial n. 0328292-19.2014.8.24.0023, RESOLVE: Art. 1° - RETIFICAR a Portaria n. 01255/2019, publicada no D.O.E.M № 2445, de 27 de maio de 2019. ONDE SE LÊ:

MATRÍCU LA	NOME	Nº PROCESSO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
25608-0	GILSON LUIZ BORGES CORREA	3303/2017	U	٧

. LEIA-SE:

MATRÍCU LA	NOME	Nº PROCESSO	REFERÊNCI A ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
25608-0	GILSON LUIZ BORGES CORREA	3303/2017	АВ	AC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **KATHERINE SCHREINER,** Secretária Municipal da Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1244/SMA/2019 – PMF X FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOSECONÔMICOS - FEPESE. Objeto: A Cláusula Décima do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de julho de 2020 com término em 30 de junho de 2021, com fundamento no art. 65, Inciso II, alínea d, art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Número e Modalidade da Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 919/SMA/DSLC/2019; Data das Assinaturas: 29/06/2020; Nome das partes que assinaram: Secretária Municipal de Administração, a Sra. Katherine Schreiner, e pela empresa, o Sr. Mauro dos Santos Fiuza.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO № 77/2020 – 1ª Câmara – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 20/10/2020 às 08h00m a, 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: №: 012545/2020 Reclamante: ANTONELLO

PROTEO Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: BRUNA AMORIM. Procurador: ANTONELLO PROTEO 010.170.599-93.Nº: 011472/2020 Reclamante: HABITASUL **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC.Nº: Ε

011469/2020 Reclamante: HABITASUL

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 4

LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC.Nº: 008262/2018 Reclamante: AKITA COM. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO Reclamando: Municipal Secretaria da Fazenda. Conselheiro: ALOÍSIO DOS SANTOS. Procurador: ALLEXSANDRE LUCKMANN GERENT 11.217.Nº: 008191/2018 Reclamante: ARC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: ALOÍSIO DOS SANTOS. Procurador: ALLEXSANDRE LUCKMANN GERENT 11.217.Nº: 9337/2018 Reclamante: HABITASUL **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: GISELE Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524.Nº: 7710/2018 Reclamante: JULIO CESAR ABREU Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: GISELE Procurador: JULIO CESAR **ABREU** 0000.Nº: 79609/2018 Reclamante: KARLA NESEM SCHMITZ PAULI Reclamando: Municipal Secretaria Fazenda. Relatora Conselheira: GISELE PIRES. Procurador: CRISTIANO **PERFEITO** Н. OAB/SC 32426.Florianópolis/SC, 14 de Outubro de 2020. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ALT Nº 01236/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00197/20 de 04/02/2020 de Angelina Monica Monteiro dos Santos, matrícula nº 51520-5 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01237/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00198/20 de 04/02/2020 de Angelina Monica Monteiro dos Santos, matrícula nº 51520-5 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria

entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00581/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2020, da Portaria nº ALT 02099/20 de 24/08/2020, de Angelina Monica Monteiro dos Santos, matrícula nº 51520-5, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00582/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2020, da Portaria nº ALT 02100/20 de 24/08/2020, de Angelina Monica Monteiro dos Santos, matrícula nº 51520-5, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00932/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/08/2020, da Portaria nº ALT 02221/20 de 27/08/2020, de Anna Carla Luz Lisboa, matrícula nº 52183-3, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00934/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/08/2020, da Portaria nº ALT 02222/20 de 27/08/2020, de Anna Carla Luz Lisboa, matrícula nº 52183-3, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Óficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

og. 5

PORTARIA ALT Nº 01377/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00836/20 de 05/02/2020 de Anna Carla Luz Lisboa, matrícula nº 52183-3 para atuar no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01378/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00837/20 de 05/02/2020 de Anna Carla Luz Lisboa, matrícula nº 52183-3 para atuar no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00895/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 01066/20 de 27/02/2020 de Antoniela Andrade Silvestri Ferreir, matrícula nº 51374-1 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01311/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00089/20 de 04/02/2020 de Antoniela Andrade Silvestri Ferreir, matrícula nº 51374-1 para atuar no(a) Neim Campeche (343305) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00721/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01957/20 de 19/08/2020, de **Antoniela Andrade Silvestri Ferreir**, matrícula nº 51374-1, lotada no(a) Neim Campeche (343305) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00723/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01958/20 de 19/08/2020, de Antoniela Andrade Silvestri Ferreir, matrícula nº 51374-1, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01611/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/05/2020, a Portaria nº CTD 00002/20 de 04/02/2020 de Antonia Deozolina Fortunato, matrícula nº 51927-8 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00985/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/09/2020, da Portaria nº ALT 02298/20 de 04/09/2020, de Arlete Franco de Lima, matrícula nº 52071-3, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01606/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/03/2020, a Portaria nº CTD 00141/20 de 04/02/2020 de **Arlete Franco de Lima**, matrícula nº 52071-3 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 6

(343206), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 23/11/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00855/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01994/20 de 19/08/2020, de Barbara Pereira, matrícula nº 52733-5, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00860/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01995/20 de 19/08/2020, de Barbara Pereira, matrícula nº 52733-5, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00882/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 01070/20 de 27/02/2020 de Barbara Pereira, matrícula nº 52733-5 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00883/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 01071/20 de 27/02/2020 de Barbara Pereira, matrícula nº 52733-5 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

contrário. Florianópolis, 09 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02343/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/09/2020, a Portaria nº ADS 01326/20 de 09/03/2020 de Barbara Susan Bremm, matrícula nº 52922-2 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2020 a 07/12/2020 tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00774/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/03/2020, a Portaria nº CTD 00362/20 de 03/03/2020 de Beatriz Bitencourt Leite, matrícula nº 52788-2 para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225), referente ao período que passa a ser de 27/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de maio de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01034/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/09/2020, da Portaria nº ALT 02350/20 de 10/09/2020, de Beatriz Bitencourt Leite, matrícula nº 52788-2, lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01223/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00211/20 de 04/02/2020 de Beatriz de Souza, matrícula nº 52146-9 para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em classe vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secr Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Con

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

og. 7

PORTARIA CEF Nº 00695/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01847/20 de 18/08/2020, de Beatriz de Souza, matrícula nº 52146-9, lotada no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00583/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2020, da Portaria nº ALT 02101/20 de 24/08/2020, de Beatriz Ortiz Correa Pafacios, matrícula nº 51548-5, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00584/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2020, da Portaria nº ALT 02102/20 de 24/08/2020, de Beatriz Ortiz Correa Pafacios, matrícula nº 51548-5, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01238/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00235/20 de 04/02/2020 de Beatriz Ortiz Correa Pafacios, matrícula nº 51548-5 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01239/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00869/20 de 12/02/2020 de **Beatriz Ortiz Correa Pafacios**,

matrícula nº 51548-5 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 13/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 272/2020 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Sheila Raquel Vetturazzi Casagrande, matrícula nº 14136-4, designada para a Diretoria de Gestão Escolar, no período de 13 a 16 de outubro de 2020, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 13 de outubro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 273/2020 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: 1º Autorizar Art. afastamento da servidora Silvana Maria Soster Teixeira, matrícula nº 16011-3, designada para a Diretoria Operacional, nos dias 13, 14 e 16 de outubro de 2020, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 13 de outubro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE **FOMENTO** Nº 022/PMF/SME/2018. Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social São Luiz. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais) representando 64% (sessenta e quatro por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico nº 1220/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 0534/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Alvício Lino Thiesen, pela instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

4º ADITIVO AO TERMO DE EXTRATO DO FOMENTO Nº 024/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e AACAMMM - Associação dos Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó. Obieto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em jurídico conformidade com o Parecer 1221/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 055/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Cláudio Ramos Floriani Júnior, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 025/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Ação Social Coloninha. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) representando 64% (sessenta e quatro por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo imposto presencial das crianças pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico 1222/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 056/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Rosana de Andrade Pereira, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO **FOMENTO** Nº 027/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e ACIC - Associação Catarinense para Integração do Cego. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de RS 77.000,00 (setenta e sete mil reais) representando 58% (cinquenta e oito por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19.

Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico nº 1223/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 057/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes Assinaturas: instrumento. Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Henrique Sales Rosica, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e AEBAS - Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) representando 50% (cinquenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto conformidade com o Parecer jurídico 1224/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 058/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Carlos Otávio Scheidt, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais) representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo das presencial criancas imposto pelo Tudo isto enfrentamento à COVID-19. em conformidade com o Parecer iurídico 1225/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 059/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Suzielem Silveira de Souza Giacomoni, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE **FOMENTO** Nº 032/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria



pg. 8



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

og. 9

Municipal de Educação e Associação Casa São José. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 55.002,81 (cinquenta e cinco mil e dois reais e oitenta e um centavos) representando 60% (sessenta e quatro por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico nº 1245/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 060/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Evandro Aparecido de Souza, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO № 033/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Casa da Criança - Morro da Penitenciária. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 30.839,44 (trinta mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto conformidade com 0 Parecer iurídico 1234/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 062/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Gilson Rogério Morais, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e CEAFIS - Centro de Apoio à Formação Integral do Ser. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico nº 1209/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 063/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria

Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Anderson Panato Guedes, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e CEDEP - Centro de Educação e Evangelização Popular. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 115.000.00 (cento e quinze mil representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto enfrentamento à COVID-19. Tudo isto conformidade com Parecer iurídico Ω 1210/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 065/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Maria Argentina Bastos Schlemper, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 037/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Integração Familiar - CEIFA. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) representando (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico nº 1211/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 066/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Anderson Sauerbier, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Valorização Humana, Moral e Social - CEVAHUMOS. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 10

representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo das criancas presencial imposto enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico nº 1212/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 067/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valmor Raimundo Machado, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 039/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Conselho dos Moradores do Saco Grande II - COSMOG. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 128.402,60 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e dois reais e sessenta centavos) representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto conformidade com o Parecer jurídico 1213/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 068/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes instrumento. Assinaturas: Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Rosângela Amorim dos Anjos, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das criancas imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico nº 1214/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 069/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício

Fernandes Pereira, pela Prefeitura e José do Nascimento Ferreira da Silva, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE **FOMENTO** Nº 041/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Fundação Vidal Ramos. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo imposto presencial das crianças pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto conformidade com o Parecer iurídico 1215/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 070/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes instrumento. Assinaturas: deste Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura Celso Francisco Ramos Fonseca, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Associação Beneficente, Educacional e Assistencial Gente Amiga. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico nº 1208/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 071/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Ana Luiza Gonzaga, pela instituição.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO № 025/2019 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 74.398,54 (setenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito cinquenta e quatro centavos) representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o



Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 11

ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico 1207/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 074/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes instrumento. Assinaturas: Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 045/PMF/SME/2018 Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e SEEDE - Seara Espírita Entreposto Da Fé. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 40.500,00 (guarenta mil e quinhentos reais) representando 63% (sessenta e três por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto conformidade Parecer com 0 jurídico 1206/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 075/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes Assinaturas: instrumento. Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Zeferino Pedro Sachet, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 046/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Conselho Comunitário da Coloninha. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 3.000,00 (três mil reais) representando 63% (sessenta e três por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das criancas imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo conformidade com o Parecer jurídico 1233/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 078/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Sandra Lúcia Amorim, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 127/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Conselho Comunitário da Coloninha. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade Parecer com o jurídico 1246/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 079/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes Assinaturas: instrumento. Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Maura Ligia de Borba, pela instituição.

2º ADITIVO AO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nο 0006/2019 Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Fundação Hermon "Centro de Educação Infantil Morro da Caixa". Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) representando 63% (sessenta e três por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto conformidade com o Parecer iurídico 1219/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 053/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes instrumento. Assinaturas: deste Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Renato Reis Odebrecht, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE **FOMENTO** Nº 047/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Irmandade Do Divino Espírito Santo - IDES "CEI Girassol". Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de RS 220.000.00 (duzentos e vinte mil reais) representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das criancas imposto pelo



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centr Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.go



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 12

enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em jurídico conformidade com o Parecer 1232/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 040/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 048/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria de Educação e Sociedade Divina Providência – "Centro De Educação Infantil Nossa Senhora do Mont Serrat". Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) representando 54% (cinquenta e quatro por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico nº 1216/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 041/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Adelaide Marcelino Pereira, pela instituição.

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO FOMENTO № 050/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representando 54% (cinquenta e quatro por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das criancas imposto pelo Tudo isto enfrentamento à COVID-19. em conformidade com o Parecer iurídico 1231/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 043/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Andréia Regina de Andrade Bernardo, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO **FOMENTO № 051/PMF/SME/2018** - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria

Municipal de Educação e SERTE - Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação "Educandário Lar de Jesus". Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 149.700,04 (cento e guarenta e nove mil e setecentos reais e quatro centavos) representando 63% (sessenta e três por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto conformidade com o Parecer jurídico 1230/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 044/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Regina Maria Gonzaga de Sampaio, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE **FOMENTO** Nº 052/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e SEEDE - Seara Espírita Entreposto da Fé. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 110.204,38 (cento e dez mil e duzentos quatro reais e trinta e oito centavos) representando 63% (sessenta e três por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo Tudo isto enfrentamento à COVID-19. em conformidade com o Parecer jurídico 1229/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 045/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Zeferino Pedro Sachet, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE **FOMENTO** Nº 053/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria de Educação e Associação Moradores da Lagoa do Peri - ASMOPE. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 16.634.27 (dezesseis mil e seiscentos e trinta e quatro reais е vinte e sete centavos). representando 54% (cinquenta e guatro por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das criancas imposto pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 13

enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico nº 1228/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 046/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Itamar Alves da Silva, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO FOMENTO № 054/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Conselho Comunitário de Saco dos Limões. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), representando 54% (cinquenta e quatro por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico nº 1227/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 047/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes Assinaturas: instrumento. Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Tadeu de Oliveira, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 055/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Creche São Francisco de Assis. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), representando 54% (cinquenta e quatro por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das criancas imposto enfrentamento à COVID-19. Tudo isto conformidade com o Parecer jurídico 1226/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 048/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes instrumento. Assinaturas: Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Evandro Aparecido de Souza, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO № 057/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Associação Cultural e

Comunitária da Coloninha - "A Casa do Povo". Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das criancas imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico 1217/2020/SME/ASSJUD/PMF e CI nº 049/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes integrantes instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Tânia Maria Ramos, pela instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0128/PMF/SME/2018 - Parceira: Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Conselho Comunitário da Coloninha. Objeto: O presente aditivo consiste na supressão de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), representando 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao repasse de custos com Alimentação previstos no Plano de Trabalho para o ano de 2020 (meses de junho à novembro) em razão da suspensão de atendimento de modo presencial das crianças imposto pelo enfrentamento à COVID-19. Tudo isto em conformidade com o Parecer jurídico 1218/2020/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM e CI nº 051/2020 do Setor de Prestações de Contas da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexados, partes instrumento. integrantes deste Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Maura Ligia de Borba, pela instituição.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0984/EDUC/BID/2016 -Ref.: LPN nº 347/EDUC/BID/2016. Contratada: Progredior Construtora LTDA. Objeto: Os prazos para a execução das obras serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias de prazo de execução dos serviços a partir de 17/09/2020 até 16/03/2021 e, mais 180 (cento e oitenta) dias de vigência contratual a partir de15/11/2020 até 14/05/2021, conforme dados do edital e do presente contrato ρ documentações complementares. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº 1239/2020/SME/ASSJUD/PMF, justificativa da fiscalização do Engenheiro Lucas Faversani da Costa, da Secretaria Municipal de Educação pela CI nº 257/2020, e Deliberação nº 6016/2020, do Comitê Gestor, partes integrantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tener Secretaria Municipal da Casa Civil Serência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diários Or



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 14

deste aditivo. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Marcos César Gonçalves, pela Empresa.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 708/EDUC/BID/2016 - Ref.: Processo Licitatório LPN nº 0265/EDUC/BID/2016. Contratada: Empresa Progredior Construtora LTDA. Objeto: Os para a execução das obras serão prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26/09/2020 até 24/01/2021, e mais 120 (cento e vinte) dias da vigência contratual de 26/03/2021 até 24/07/2021, conforme dados do presente contrato. Tudo edital e do conformidade com a Deliberação do Comitê Gestor 6068/2020, Parecer Jurídico 1242/2020/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e Comunicação Interna nº 258/2020, do Engenheiro Lucas Faversani da Costa, partes integrantes deste aditivo. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Marcos César Gonçalves, pela Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 618/EDUCBID2019 - Ref.: LPN N° 271/2019. Contratada: Construtora LG LTDA. Objeto: O contrato será aditado em serviços no valor de R\$ 492.197,16 (quatrocentos e noventa e dois mil e cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos), representando 6,81% sobre o valor do contrato, conforme justificativa técnica. Tudo conformidade com a Deliberação nº 6069/2020, do Gestor, do Parecer Jurídico Comitê nº. 1243/2020/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM e detalhamento técnico com justificativa por meio da Comunicação Interna nº 259/2020, da Arquiteta Gabriela Matilde dos Santos, da Gerência de Obras e Manutenção Predial da SME, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura Renan Waltrick Rodrigues, pela Empresa.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 618/EDUCBID2019 - Ref.: LPN N° 271/2019. Contratada: Construtora LG LTDA. Objeto: Os para a execução das obras serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/12/2020 até 28/02/2021, e de mais (noventa) dias de vigência contratual a partir de 11/03/2021 até 08/06/2021, 616/EDUC/BID/2019, conforme documentação e justificativa técnica em anexo. conformidade com a Deliberação n. 6172/2020, do nº Comitê Gestor. do Parecer Jurídico 1258/2020/SME/ASSJUD/PMF, justificativa fiscalização da Arquiteta Gabriela Matilde dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação pela CI nº 264/2020, parte integrante deste aditivo.

Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Renan Waltrick Rodrigues, Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1099/EDUCBID2019 - Ref.: LPN N° 435/2019. Contratada: Trio Construtora e Incorporadora LTDA EPP. Objeto: Os prazos para a execução das obras da execução do Lote 02 - Reforma e Ampliação EBM José Jacinto Cardoso serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/11/2020 até 23/01/2021, e de mais 60 (sessenta) dias de vigência contratual a partir de 05/03/2021 até 03/05/2021, ao contrato 616/EDUC/BID/2019, conforme documentação e justificativa técnica em anexo. Tudo em conformidade com a Deliberação 6173/2020, do Comitê Gestor, do Parecer nº 1259/2020/SME/ASSJUD/PMF, Jurídico justificativa da fiscalização do Engenheiro Lucas Faversani da Costa, da Secretaria Municipal de Educação pela CI nº 262/2020, parte integrante deste aditivo. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Raffael Dutra Tonnera, pela Empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

CONCORRÊNCIA Nο 505/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, tendo como objeto a contratação de serviços especializados para elaboração de projetos de obras de infraestrutura e obtenção de licenciamentos ambientais, especificamente: de elaboração do projeto engenharia licenciamento ambiental para engordamento da faixa de areia na praia dos Ingleses; - elaboração do projeto de engenharia e licenciamento ambiental para engordamento da faixa de areia na praia de Jurerê; - elaboração do projetos engenharia de desassoreamento do Rio Sangradouro e do molhe do Matadeiro (Armação) licenciamento ambiental; - elaboração do projeto de engenharia da nova ponte na Lagoa da Conceição e revitalização do entorno; elaboração de estudos para obtenção dos licenciamentos implantação ambientais para da Avenida Internacional nos Ingleses; - elaboração de estudos para obtenção dos licenciamentos ambientais para pavimentação das ruas Joaquim Manoel Machado e Fernando Becker na Armação do Pântano do Sul. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h45min do dia 04/12/2020. A reunião de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 15

abertura dos envelopes será no mesmo dia, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE **TOMADA** DE **PRECOS** 453/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para execução da pavimentação e drenagem da Rua Cristóvão Nunes Pires - Centro -Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h20min do 03/11/2020. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 464/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para execução das obras de revitalização de Ligação da praia dos Ingleses à praia do Santinho - Rua Vereador Onildo Lemos e acesso à praia pel Rua Raul Pereira Caldas (Orla da Praia do Santinho) - Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h20min do dia 16/11/2020. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

PORTARIA № 088/SMI/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:Designar o Servidor Zalmir Manoel de Abreu – Gerente de Serviços – matrícula nº 17673-7, para acompanhamento de fornecimento de Caminhão tipo Comboio e Equipamento tipo Plataforma Comboio, conforme Contrato nº 767/SMI/2020 e 768/SMI/2020, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 14 de outubro de 2020. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 45/SEMAS/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo Decreto Municipal nº 19.258 de 31 de dezembro de 2018 e ainda: CONSIDERANDO a de (dezesseis) existência 16 **Termos** Colaboração vigentes, celebrados Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Organizações da Sociedade Civil (OSC's) visando o visando o oferecimento, através destas, de vagas em Serviços de Convivência e Fortalecimento de para Crianças e Adolescentes: CONSIDERANDO as características deste Serviço quanto ao seu funcionamento, em dias úteis e ininterruptamente, e quanto à sua finalidade e os usuários atendidos, estes provenientes de famílias de baixa renda e que estes realizam nessas OSC's algumas, se não a maioria, de suas refeições diárias; CONSIDERANDO o Decreto Municipal 21.247, de 13 de março de 2020, que estabelece novas regras, visando medidas de afastamento social para restringir a disseminação do referido vírus e suspendendo vários de seus serviços, dentre Servicos quais os de Convivência Fortalecimento de Vínculos; CONSIDERANDO a Portaria 016/SEMAS/2020 (D.O.E.M. 2660, de 1º de abril de 2020), que autoriza e recomenda, em caráter excepcional, a utilização dos recursos da parcela prevista para repasse no mês de maio de 2020 para a aquisição de cestas básicas pelas OSC's parceiras; **CONSIDERANDO** Portaria 021/SEMAS/2020 (D.O.E.M. 2660, de 8 de maio de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de maio de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 024/SEMAS/2020 (DOEM 2708, de 9 de junho de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de junho de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 029/SEMAS/2020 (DOEM 2728, de 8 de julho de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de julho de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 031/SEMAS/2020 (DOEM 2749, de 5 de agosto de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de agosto de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 039/SEMAS/2020 (DOEM 2773, de 9 de setembro de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de setembro de 2020; CONSIDERANDO que



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 16

medidas de isolamento social e a suspensão do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ainda permanecem; CONSIDERANDO uma melhor eficácia e eficiência na utilização dos recursos públicos. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2020, autorizando e recomendando também, em caráter excepcional, a utilização dos recursos da parcela prevista para repasse nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, com exceção daqueles já previstos no Plano de Trabalho vigente como necessários às suas obrigações legais, para a aquisição de cestas básicas pelas OSC's parceiras, sem prejuízo à esta no momento de sua prestação de contas das referidas parcelas. Art. Permanecem inalterados todos os demais dispositivos contidos Portaria na 016/SEMAS/2020; Art. 3º Para fins de utilização do recurso e apresentação das prestações de contas deverão ser observados os prazos trazidos pela legislação vigente e estabelecidos pelo respectivo Termo de Colaboração firmado entre o Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil. Art. 4º Ficam autorizadas a utilizarem os recursos na forma estabelecida as seguintes Organizações da Sociedade Civil, nas parcelas e Termos de Colaboração agui elencados: Associação Ações Sociais Amigos Solidários - ASAS - (Termo de 134/PMF/SEMAS/FMAS/2018); Colaboração Associação Beneficente, Educacional e Assistencial **Amiga** (Termo de Colaboração Gente 133/PMF/SEMAS/FMAS2018); Associação Casa São José (Termo de Colaboração 002/PMF/SEMAS/FMAS2019); Associação Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM - (Termo de Colaboração 136/PMF/SEMAS/FMAS2018); Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras - APAM - (Termo de Colaboração 135/PMF/SEMAS/FMAS2018); Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social -(Termo de Colaboração 001/PMF/SEMAS/FMAS2019); Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR -(Termo de Colaboração 138/PMF/SEMAS/FMAS2018); Casa da Criança do Morro da Penitenciária (Termo de Colaboração 139/PMF/SEMAS/FMAS2018); Centro de Apoio à Formação Integral do Ser - CEAFIS - (Termo de Colaboração 141/PMF/SEMAS/FMAS2018); Centro de Educação e Evangelização Popular - CEDEP de (Termo Colaboração 142/PMF/SEMAS/FMAS2018); Centro Integração Familiar - CEIFA -(Termo Colaboração 143/PMF/SEMAS/FMAS2018); Centro Valorização Humana, Moral e

CEVAHUMOS (Termo Colaboração de 144/PMF/SEMAS/FMAS2018); Conselho Moradores do Saco Grande II - COMOSG - (Termo 145/PMF/SEMAS/FMAS2018); Colaboração Fundação Vidal Ramos (Termo de Colaboração 146/PMF/SEMAS/FMAS2018); Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras (Termo de Colaboração 147/PMF/SEMAS/FMAS2018), Seara Espírita Entreposto da Fé - SEEDE - (Termo de Colaboração 148/PMF/SEMAS/FMAS2018), todas destinadas à cogestão dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, observado o interesse público e os princípios gerais da administração pública. Florianópolis, 13 de outubro de 2020. MARIA CLÁUDIA GOULART DA SILVA -Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 46/SEMAS/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo Decreto Municipal nº 19.258 de 31 de dezembro de 2018 e ainda: CONSIDERANDO a existência de 05 (cinco) Termos de Colaboração vigentes, celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Organizações da Sociedade Civil (OSC's) para a execução do Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, o qual integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; CONSIDERANDO características deste Serviço quanto ao seu finalidade funcionamento, sua usuários atendidos, muitos destes provenientes de famílias baixa renda; CONSIDERANDO o Decreto Municipal 21.247, de 13 de março de 2020, que estabelece novas regras, visando medidas de afastamento social para restringir a disseminação do referido vírus e suspendendo vários de seus servicos de atendimento coletivo, dentre os quais se encontra o Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência executados pelo Município suas Organizações parceiras; CONSIDERANDO a Portaria 017/SEMAS/2020 (D.O.E.M. 2668, de 13 de abril de 2020), que autoriza e recomenda, em caráter excepcional, a utilização dos recursos da parcela prevista para repasse no mês de maio de 2020 para a aquisição básicas pelas OSC's cestas parceiras; CONSIDERANDO a Portaria 020/SEMAS/2020 (D.O.E.M. 2660, de 8 de maio de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 017/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de de 2020; CONSIDERANDO a Portaria maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 17

023/SEMAS/2020 (DOEM DOEM 2708, de 9 de junho de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 017/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de junho de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 028/SEMAS/2020 (DOEM 2728, de 8 de julho de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 017/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de julho de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 032/SEMAS/2020 (DOEM 2749, de 5 de agosto de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 017/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de agosto de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 040/SEMAS/2020 (DOEM 2773, de 9 de SETEMBRO de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 017/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de setembro de 2020; CONSIDERANDO que as medidas de isolamento social e a suspensão do Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência ainda permanecem; CONSIDERANDO uma melhor eficácia e eficiência na utilização dos recursos públicos. RESOLVE: Art. Prorrogar os efeitos da 017/SEMAS/2020, autorizando e recomendando também, em caráter excepcional, a utilização dos recursos da parcela prevista para repasse nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, com exceção daqueles já previstos no Plano de Trabalho vigente como necessários às suas obrigações legais, para a aquisição de cestas básicas pelas OSC's parceiras, sem prejuízo à esta no momento de sua prestação de contas das referidas parcelas. Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais dispositivos contidos na Portaria nº 017/SEMAS/2020; Art. 3º Para fins de utilização do recurso e apresentação das prestações de contas deverão ser observados os prazos trazidos legislação vigente e estabelecidos pelo respectivo Termo de Colaboração firmado entre o Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil. Art. 4º Ficam autorizadas a utilizarem os recursos na forma estabelecida as seguintes Organizações da Sociedade Civil, nas parcelas e Termos de Colaboração aqui elencados: Associação Catarinense para a Integração do Cego -Colaboração (Termo de 151/PMF/SEMAS/FMAS2018); Associação Surdos da Grande Florianópolis - ASGF (Termo de 150/PMF/SEMAS/FMAS2018); Colaboração Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos -**AFLODEF** (Termo de Colaboração 152/PMF/SEMAS/FMAS2018); Associação Pacientes Renais de Santa Catarina - APAR (Termo de Colaboração 153/PMF/SEMAS/FMAS2018) e; Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais -**APAE** (Termo de Colaboração

149/PMF/SEMAS/FMAS2018), todas destinadas à cogestão dos Serviços de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, observado o interesse público e os princípios gerais da administração pública. Florianópolis, 13 de outubro de 2020. MARIA CLÁUDIA GOULART DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/SEMAS/2020 -ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS. CELEBRAM O SECRETARIA ATRAVÉS DA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, E O CEPAGRO, VISANDO APOIO MÚTUO NA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE I M P LANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA DO CRAS CAPOEIRAS. - O MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS, com sede a Rua Tenente Silveira, nº 60,5° andar, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43. através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede na Rua Arcipreste Paiva, n° 107, 9° andar, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, doravante denominado de PMF/SEMAS e o CEPAGRO - Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo, com sede na Rodovia Admar Gonzaga 1346, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o 81.840133/0001-02, neste ato representada pelo DANIEL EDUARDO ROCHA, doravante denominado de CEPAGRO, celebram o presente Acordo de Cooperação, que observara a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 17.361/2017, cujo objeto é a conjugação de esforços das instituições signatárias para a execução do Projeto de implantação da Horta Comunitária do CRAS Capoeiras, o qual visa complementar- o trabalho social com as famílias do realizado pela equipe técnica Florianópolis 28 de setembro de 2020 - Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e Eduardo Daniel Rocha -Responsável legal CEPAGRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA - A Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Superintendência de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; publica Errata 001/PMF/SMSP/SUSP/2020 referente ao Edital 005/PMF/SMSP/SUSP/2020 - Edital de credenciamento para comércio ambulante de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 18

tenda de alimentos nas praias de Florianópolis, referente à temporada de verão 2020/2021. A errata poderá ser consultada no site www.pmf.sc.gov.br e no anexo desta edição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 494/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de assistência técnica e extensão na área da pesca, maricultura e agricultura, no município de Florianópolis. Contratado: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI.CNPJ 83.052.191/0023-78.Valor total: R\$ 45.861,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais).Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência até 31/12/2020. Fundamento legal: art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA № 71/SMCEJ/GAB/2020 - DESIGNA **MEMBROS** PARA GESTÃO DOS TERMOS. REFERENTE AO EDITAL 009/FCFFC/SMCEJ/2019 -EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS -DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA 2020. O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, juntamente com a Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, no uso de suas atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil. RESOLVE: Art. 1º Designar como membros não remunerados para Gestor dos Termos dos Termos referentes ao Edital 009/FCFFC/SMCEJ/2019 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS -DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA 2020. Gestor dos Termos: Anderson Martins da Silveira- Matricula 53359-9. Douglas Pires Fortkamp – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Andréa Vieira-Superintendente da FCFFC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

PREÇOS Nο ATA DE **REGISTRO** DE 798/SMMPU/2020 Obieto: aquisição de equipamentos operacionais para os Guardas do Município de Florianópolis; Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 983/SMA/DSLC/2019; **Contratada:** ASAPBRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 13.275,00 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 14.02 -Fundo Municipal de Trânsito - FMT; Atividade: 4.287 - Gerenciamento Convênio de Trânsito -GMF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 3431; Data de Assinatura: 13/10/2020; Nome das partes que assinaram: Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, o Sr. Michel de Andrado Mittmann, e pela empresa: o Sr. Frederico Thadeu Emerim.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 794/FMS/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada aquisição do medicamento midazolam 5mg/ml, item que restou deserto nos pregoes eletrônicos nº 993/SMA/DSLC/2019 140/SMA/DSLC/2020; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação 449/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato, será até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser podendo ser prorrogado nos termos da lei; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 Atenção Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita e na Fonte de Recursos: 4.011- R\$ 4.250,00; Data de Assinatura: 07/10/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto



Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 19

Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Walter Prochnow Júnior.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 819/FMS/2015 – PMF X EMPRESA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 19 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020, em caráter de excepcionalidade, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 293/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício OE 306/SMS/GAB/ADJ/ACCC/COM/2020 na Deliberação nº 6136/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. O Preâmbulo do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: (...)

VEÍCULOS PESADOS: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA - EPP			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
	Mão-de-obra (MO2)	Valor hora R\$	96,80
	Peça original (PO4)	Percentual desconto (%)	23%
	Índice de Desconto (ID)		0,186
(04)	Empresa: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.344.696/0001-35, com sede na Avenida Leoberto Leal n° 1.219, Barreiros, São José / SC, neste ato representada pelo Sr. Tiago Rafael Wiggers Duarte, portador do CPF nº 056.154.919-22, e da Cédulas de Identidade RG n°7/R.348.903 SSI/SC, doravante denominada prestadora de		
() N	n°7/R.348.903 SSI/S		ominada prestadora de

(...). Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 432/SMA/DSLC/2015; Data das Assinaturas: 18/08/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Tiago Rafael Wiggers.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 295/FMS/2018 – PMF X IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO S.A. Objeto: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: O valor total é de R\$ 848.316,60 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 70.693,05 (setenta mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos); Valor da Supressão: R\$ 212.079,15 (duzentos e doze mil, setenta e nove

reais e quinze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 17.673,27 (dezessete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), que corresponde ao percentual de (-)25 %; O valor total do Contrato, com a supressão, passará a ser de R\$ 424.158,30 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos), e o valor mensal do Contrato, com a supressão, passará a ser de R\$ 35.346,51 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), a partir de 01 de julho de 2020; em conformidade com o art. 65, §2º, Inciso II, da Lei 8.666/93, no parecer nº 182/ASSJUR/SMS/2020 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício 171/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 e na Deliberação nº 5578/2020 do comitê Gestor do Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. Cumpre ressaltar, que as supressões são distintas de acordo com as fontes de recursos existentes no Contrato original, as quais passarão a ser de R\$ 7.721,52/mês - Fonte de Recursos MAC e R\$ 27.624,99/mês – Fonte de Recursos Próprios. Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 181/SMA/DSLC/2018; Data das Assinaturas: 30/06/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Sérgio Marcondes Brincas.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 196/FMAS/2020 — PMF X OI MÓVEL S/A. Publicado no Diário Oficial do Município em 13 de outubro de 2020, Edição nº 2797. ONDE SE LÊ: RIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 196/FMAS/2020 — PMF X OI MÓVEL S/A; LEIA-SE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 196/FMAS/2020 — PMF X OI MÓVEL S/A.

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO **TERMO ADITIVO** AΩ **CONTRATO** 553/FMSB/2019 **PMF QUALIDADE PAVIMENTALCOES** CONSTRUÇÕES & Publicado no Diário Oficial do Município em 14 de outubro de 2020, Edição nº 2798. ONDE SE LÊ: ERCEITO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 553/FMSB/2019 **PMF** Χ **QUALIDADE** CONSTRUÇÕES & PAVIMENTALÇOES LTDA.; LEIA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial Controle:



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 20

SE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 553/FMSB/2019 — PMF X QUALIDADE CONSTRUÇÕES & PAVIMENTALÇOES LTDA.

de mudas para implantação no Jardim Botânico de Florianópolis e no Distrito do Campeche. **Dia 29 de outubro de 2020, às 13h30min.** Endereço **eletrônico:** http://dlc.pmf.sc.gov.br. **O Pregoeiro.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

DECISÃO DE JULGAMENTO DE **PROCESSO** ADMINISTRATIVO - PUBLICAÇÃO 009/2020 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos Autos de Infrações Ambientais por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Felipe Schmidt n. 1320, Térreo, Centro, Fone: (48) 3251-6500 até 20(vinte) dias após a publicação. Observa-se a suspensão dos prazos conforme a Portaria FLORAM nº 16 de 07 de agosto de 2020(Anexo ao final desta edição)

EXTRATO DO CONTRATO N° 796/FLORAM/2020;

Objeto: Contratação em empresa especializada para aguisição de milho picado para nutrição e manejo alimentar dos animais do Parque Ecológico do Córrego Grande e Parque Natural Municipal do Morro da Cruz; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação 421/SMA/DSLC/2020; Contratada: AGROPET E AGROPECUÁRIA MATEUS LTDA - ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2020 contado a partir de sua assinatura; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 30.01; Funcional: 18.122.0111 - Fundação Municipal do Meio Ambiente; Atividade: 2.590 - Programa de Apoio Administrativo da FLORAM; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 040; Data de Assinatura: 07/10/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, o Sr. Rafael Poletto dos Santos, e pela empresa, o Sr. Gilberto Luciano Motta Monschau.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PREGÃO ELETRÔNICO № 484/SMA/DSLC/2020 — Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de dois viveiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Official
Controle: Thamara Malta
Secretario Se



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2799

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

pg. 21

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 21

	CNAE	Descrição CNAE
1	0111-3/02	Cultivo de milho
	0111-3/03	Cultivo de trigo
3	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo
	0112-1/02	Cultivo de juta
	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente
	0113-0/00	Cultivo de cana de açúcar
	0114-8/00	Cultivo de fumo
	0115-6/00	Cultivo de soja
	0116-4/01	Cultivo de amendoim
	0116-4/02	Cultivo de girassol
	0116-4/03	Cultivo de mamona
	0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriorment
14	0119-9/01	Cultivo de abacaxi
	0119-9/02	Cultivo de alho
	0119-9/03	Cultivo de batata inglesa
	0119-9/04	Cultivo de cebola
	0119-9/05	Cultivo de feijão
	0119-9/06	Cultivo de mandioca
	0119-9/07	Cultivo de melão
	0119-9/08	Cultivo de melancia
	0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro
	0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
	0121-1/01	Horticultura, exceto morango
	0121-1/02	Cultivo de morango
26	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais
27	0131-8/00	Cultivo de laranja
28	0132-6/00	Cultivo de uva
29	0133-4/01	Cultivo de açaí
30	0133-4/02	Cultivo de banana
31	0133-4/03	Cultivo de caju
32	0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja
33	0133-4/05	Cultivo de coco da baía
34	0133-4/06	Cultivo de guaraná
35	0133-4/07	Cultivo de maçã
36	0133-4/08	Cultivo de mamão
37	0133-4/09	Cultivo de maracujá
38	0133-4/10	Cultivo de manga
39	0133-4/11	Cultivo de pêssego
40	0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
41	0134-2/00	Cultivo de café
42	0135-1/00	Cultivo de cacau
43	0139-3/01	Cultivo de chá da índia
44	0139-3/02	Cultivo de erva mate
45	0139-3/03	Cultivo de pimenta do reino
46	0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta do reino
47	0139-3/05	Cultivo de dendê

48 0139-3/06	Cultivo de seringueira
49 0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
50 0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto
51 0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
52 0159-8/01	Apicultura
53 0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
54 0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
55 0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
56 0162-8/01	Serviço de inseminação artificial de animais
57 0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos
58 0162-8/03	Serviço de manejo de animais
59 0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
60 0163-6/00	Atividades de pós colheita
61 0170-9/00	Caça e serviços relacionados
62 0210-1/01	Cultivo de eucalipto
63 0210-1/02	Cultivo de acácia negra
64 0210-1/03	Cultivo de pinus
65 0210-1/04	Cultivo de teca
66 0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia negra, pinus e teca
67 0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais
68 0210-1/09	Produção de casca de acácia negra - florestas plantadas
69 0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em floresta
70 0220-9/03	Coleta de castanha do pará em florestas nativas
71 0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas r
72 1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
73 1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
74 1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
75 1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
76 1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
77 2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça,
78 3211-6/01	Lapidação de gemas
79 3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
80 3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
81 3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de ene
82 3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica
83 3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
84 4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
85 4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
86 4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
87 4292-8/02	Obras de montagem industrial
88 4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
89 4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
90 4312-6/00	Perfurações e sondagens
91 4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
92 4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
93 4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
94 4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e re
95 4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
96 4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
97 4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre

00 4220 4 /02	
98 4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
99 4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em
100 4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
101 4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
102 4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
103 4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer ma
104 4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
105 4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
106 4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
107 4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
108 4391-6/00	Obras de fundações
109 4399-1/01	Administração de obras
110 4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
111 4399-1/03	Obras de alvenaria
112 4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação c
113 4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
114 4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
115 4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
116 4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
117 4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
118 4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados
119 4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
120 4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
121 4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores
122 4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
123 4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
124 4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
125 4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automo
126 4520-0/08	Serviços de capotaria
127 4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
128 4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
129 4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
130 4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
131 4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usa
132 4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
133 4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
134 4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
135 4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
136 4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, per
137 4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
138 4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e an
139 4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produ
140 4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construç
141 4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, eml
142 4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e ar
143 4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e a
144 4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas
145 4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e p
146 4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odor
147 4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publi-

148 4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos
149 4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não esp
150 4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos
151 4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de c
152 4623-1/03	Comércio atacadista de algodão
153 4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
154 4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
155 4623-1/07	Comércio atacadista de sisal
156 4623-1/08	Comércio atacadista de matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento ϵ
157 4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
158 4623-1/99	Comércio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente
159 4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
160 4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
161 4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
162 4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
163 4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
164 4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
165 4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
166 4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de s
167 4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do
168 4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
169 4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
170 4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
171 4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
172 4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
173 4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
174 4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
175 4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
176 4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
177 4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semil
178 4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
179 4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
180 4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e cor
181 4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuáric
182 4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e
183 4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peça
184 4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peça
185 4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
186 4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anterior
187 4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
188 4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
189 4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
190 4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
191 4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos
192 4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
193 4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados ant
194 4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
195 4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construçã
196 4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
197 4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados

198 4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especifica
199 4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou
200 4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
201 4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
202 4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
203 4743-1/00	Comércio varejista de vidros
204 4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
205 4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
206 4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
207 4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
208 4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
209 4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
210 4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
211 4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
212 4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
213 4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
214 4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e ví
215 4754-7/01	Comércio varejista de móveis
216 4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
217 4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
218 4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
219 4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
220 4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
221 4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
222 4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrôn
223 4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
224 4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados a
225 4761-0/01	Comércio varejista de livros
226 4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
227 4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
228 4762-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
229 4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
230 4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
231 4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
232 4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
233 4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
234 4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
235 4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
236 4782-2/01	Comércio varejista de calçados
237 4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
238 4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
239 4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
240 4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades
241 4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados
242 4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
243 4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
244 4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
245 4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estima
246 4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
247 4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório

248 4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
249 4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
250 4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
251 4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
252 4912-4/03	Transporte metroviário
253 4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
254 4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em
255 4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, ex
256 4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
257 4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
258 4923-0/01	Serviço de táxi
259 4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
260 4924-8/00	Transporte escolar
261 4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
262 4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermuni
263 4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
264 4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interest
265 4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
266 4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
267 4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
268 5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - carga
269 5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
270 5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - carga
271 5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - passageiros
272 5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
273 5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internac
274 5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, ex
275 5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipa
276 5030-1/01	Navegação de apoio marítimo
277 5030-1/02	Navegação de apoio portuário
278 5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores
279 5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
280 5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
281 5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
282 5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
283 5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
284 5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
285 5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular
286 5120-0/00	Transporte aéreo de carga
287 5211-7/02	Guarda móveis
288 5212-5/00	Carga e descarga
289 5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
290 5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
291 5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária
292 5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo
293 5239-7/01	Serviços de praticagem
294 5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e cam
295 5250-8/01	Comissaria de despachos
296 5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros
297 5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
,	C

298 5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
299 5250-8/05	Operador de transporte multimodal - otm
300 5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo correio nacional
301 5320-2/02	Serviços de entrega rápida
302 5811-5/00	Edição de livros
303 5812-3/01	Edição de jornais diários
304 5812-3/02	Edição de jornais não diários
305 5813-1/00	Edição de revistas
306 5819-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
307 5911-1/01	Estúdios cinematográficos
308 5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
309 5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não
310 5912-0/01	Serviços de dublagem
311 5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
312 5912-0/99	Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
313 5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
314 5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
315 6022-5/01	Programadoras
316 6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
317 6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - stfc
318 6110-8/02	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - srtt
319 6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - scm
320 6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
321 6130-2/00	Telecomunicações por satélite
322 6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
323 6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
324 6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
325 6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
326 6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - voip
327 6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
328 6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
329 6201-5/02	Web design
330 6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
331 6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
332 6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
333 6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedage
334 6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
335 6391-7/00	Agências de notícias
336 6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anterio
337 6410-7/00	Banco Central
338 6421-2/00	Bancos comerciais
339 6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
340 6423-9/00	Caixas econômicas
341 6424-7/01	Bancos cooperativos
342 6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
343 6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
344 6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
345 6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
346 6432-8/00	Bancos de investimento
347 6433-6/00	Bancos de desenvolvimento

348 6434-4/00	Agências de fomento
349 6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
350 6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo
351 6435-2/03	Companhias hipotecárias
352 6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
353 6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
354 6438-7/01	Bancos de câmbio
355 6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriorment
356 6440-9/00	Arrendamento mercantil
357 6450-6/00	Sociedades de capitalização
358 6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
359 6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras
360 6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
361 6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
362 6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
363 6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
364 6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
365 6492-1/00	Securitização de créditos
366 6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
367 6499-9/01	Clubes de investimento
368 6499-9/02	Sociedades de investimento
369 6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
370 6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
371 6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
372 6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
373 6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida
374 6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
375 6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida
376 6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde
377 6530-8/00	Resseguros
378 6541-3/00	Previdência complementar fechada
379 6542-1/00	Previdência complementar aberta
380 6550-2/00	Planos de saúde
381 6611-8/01	Bolsa de valores
382 6611-8/02	Bolsa de mercadorias
383 6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
384 6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
385 6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
386 6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
387 6612-6/03	Corretoras de câmbio
388 6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
389 6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
390 6613-4/00	Administração de cartões de crédito
391 6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia
392 6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
393 6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
394 6619-3/04	Caixas eletrônicos
395 6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
396 6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriorment
397 6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros

398 6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
399 6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúd
400 6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saú
401 6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
402 6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
403 6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
404 6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
405 6911-7/01	Serviços advocatícios
406 6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
407 6911-7/03	Agente de propriedade industrial
408 6912-5/00	Cartórios
409 6920-6/01	Atividades de contabilidade
410 6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
411 7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específi
412 7111-1/00	Serviços de arquitetura
413 7112-0/00	Serviços de engenharia
414 7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
415 7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
416 7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
417 7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteri
418 7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
419 7311-4/00	Agências de publicidade
420 7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
421 7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
422 7319-0/02	Promoção de vendas
423 7319-0/03	Marketing direto
424 7319-0/04	Consultoria em publicidade
425 7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
426 7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
427 7410-2/02	Design de interiores
428 7410-2/03	Desing de produto
429 7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente
430 7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
431 7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
432 7420-0/03	Laboratórios fotográficos
433 7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
434 7420-0/05	Serviços de microfilmagem
435 7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
436 7490-1/02	Escafandria e mergulho
437 7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
438 7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, excet
439 7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
440 7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriorment
441 7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
442 7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para finsrecreativos
443 7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
444 7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condu
445 7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
446 7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
447 7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

448 7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
449 7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos
450 7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
451 7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
452 7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andain
453 7732-2/02	Aluguel de andaimes
454 7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
455 7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem op
456 7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaim
457 7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificac
458 7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros
459 7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra
460 7820-5/00	Locação de mão de obra temporária
461 7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
462 7911-2/00	Agências de viagens
463 7912-1/00	Operadores turísticos
464 7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
465 8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
466 8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
467 8012-9/00	Atividades de transporte de valores
468 8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
469 8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança
470 8030-7/00	Atividades de investigação particular
471 8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
472 8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
473 8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
474 8219-9/01	Fotocópias
475 8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não es
476 8220-2/00	Atividades de teleatendimento
477 8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
478 8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
479 8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
480 8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
481 8299-7/04	Leiloeiros independentes
482 8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
483 8299-7/06	Casas lotéricas
484 8299-7/07	Salas de acesso à Internet
485 8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificad
486 8411-6/00	Administração pública em geral
487 8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços so
488 8413-2/00	Regulação das atividades econômicas
489 8421-3/00	Relações exteriores
490 8422-1/00	Defesa
491 8424-8/00	Segurança e ordem pública
492 8425-6/00	Defesa Civil
493 8430-2/00	Seguridade social obrigatória
494 8550-3/01	Administração de caixas escolares
495 8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
496 8599-6/03	Treinamento em informática
497 8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

498 8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
499 8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
500 9001-9/01	Produção teatral
501 9001-9/02	Produção musical
502 9001-9/03	Produção de espetáculos de dança
503 9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
504 9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
505 9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
506 9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriorr
507 9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes eescritores
508 9002-7/02	Restauração de obras de arte
509 9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
510 9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
511 9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações sim
512 9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
513 9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
514 9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
515 9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
516 9329-8/02	Exploração de boliches
517 9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
518 9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
519 9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
520 9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional
521 9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais
522 9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
523 9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
524 9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
525 9492-8/00	Atividades de organizações políticas
526 9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
527 9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
528 9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
529 9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e dome
530 9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
531 9529-1/02	Chaveiros
532 9529-1/03	Reparação de relógios
533 9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados
534 9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
535 9529-1/06	Reparação de jóias
536 9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos
537 9609-2/02	Agências matrimoniais
538 9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda
539 9609-2/07	Alojamento de animais domésticos
540 9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos
541 9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
542 9700-5/00	Serviços domésticos
543 9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
	O =



ERRATA Nº 001/PMF/SMSP/SUSP/2020

Referente ao edital 005/PMF/SMSP/SUSP/2020 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA COMÉRCIO AMBULANTE - VENDA DE BEBIDAS E ALIMENTOS EM PONTO FIXO NAS PRAIAS DE FLORIANÓPOLIS, REFERENTE À TEMPORADA DE VERÃO 2020/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente;

RESOLVEM:

Art. 1º - No Edital de Credenciamento nº 005/PMF/SMSP/SUSP/2020: alterar o anexo II:

Onde se lê:

ANEXO II

PADRÃO DO EQUIPAMENTO

Tenda para comércio de alimentos em ponto fixo na faixa de areia da praia

As praias contempladas pela marca SCHIN receberão uma tenda do tipo piramidal de 04 águas, medindo 3,00 m x 3 m, totalizando 9 m² de área. **Anexo VII**As praias contempladas pela marca AMSTEL receberão um container de chapas metálicas

galvanizadas, medindo 4,00 m x 2,5 m, totalizando 10 m² de área. **Anexo VII** OBS 1: É expressamente proibido perfuração nas chapas metálicas (Paredes, portas, chão e teto).

OBS 2: Os ambulantes que forem habilitados nas praias contempladas com container receberão uma base/deck de madeira para sustentação do container no tamanho de 5x3,5 As áreas disponíveis para exploração da publicidade nas tendas serão de uso exclusivo do patrocinador, conforme Termo de Permissão 0455/SMSP/2020, não podendo o credenciado realizar qualquer tipo de publicidade adicional.

É de responsabilidade do credenciado a aquisição da tenda ou o container, no padrão estabelecido por este Edital, com o patrocinador.

O logo da Prefeitura Municipal de Florianópolis e os dizeres abaixo deverão ser mantidos na lona de face principal inferior da tenda, conforme modelo abaixo.



Leia-se:

ANEXO II

PADRÃO DO EQUIPAMENTO

Equipamento fixo para comércio de alimentos em ponto fixo na faixa de areia da praia

As praias não contempladas pelo patrocinador deverão utilizar uma tenda piramidal de 04 águas, medindo 3,00 mx3,00m, totalizando 9m² de área.

As praias contempladas pela marca AMSTEL receberão um container de chapas metálicas galvanizadas, medindo 4,00 m x 2,5 m, totalizando 10 m² de área. **Anexo VII**

OBS 1: É expressamente proibido perfuração nas chapas metálicas (Paredes, portas, chão e teto).

OBS 2: Os ambulantes que forem habilitados nas praias contempladas com container receberão uma base/deck de madeira para sustentação do container no tamanho de 5x3,5 As áreas disponíveis para exploração da publicidade nas tendas serão de uso exclusivo do patrocinador, conforme Termo de Permissão 0455/SMSP/2020, não podendo o credenciado realizar qualquer tipo de publicidade adicional.

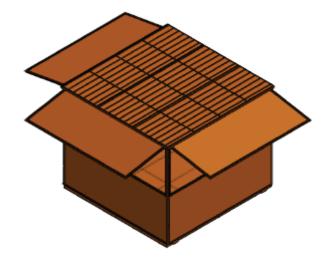
É de responsabilidade do credenciado a aquisição da tenda ou o container, no padrão estabelecido por este Edital, com o patrocinador.

O logo da Prefeitura Municipal de Florianópolis e os dizeres abaixo deverão ser mantidos na lona de face principal inferior da tenda, conforme modelo abaixo.





AMBULANTE CREDENCIADO PMF - SSP - SUSP



Art. 2º - No Edital de Credenciamento nº 005/PMF/SMSP/SUSP/2020: alterar o anexo IV:

Onde se lê:

ANEXO IV MARCAS DOS PATROCINADORES

As Praias citadas no presente edital possuem patrocinadores distintos, divididas por patrocinador conforme descrito no abaixo:



Nº	Praias- SCHIN	Nº	Praias – AMSTEL
1º	CANASVIEIRAS	1 º	JURERÊ INTERNACIONAL
2º	INGLESES	2º	NOVO CAMPECHE
3º	PRAINHA DA BARRA	3º	JURERÊ TRADICIONAL
4 º	CAMPECHE-MORRO DAS PEDRAS	4º	BRAVA
5º	LAGOINHA	5º	JOAQUINA
6º	PONTA DAS CANAS	6º	MOLE
7º	BARRA DA LAGOA	7º	CAMPECHE
8º	CACHOEIRA BOM JESUS	8º	SANTINHO
9º	DANIELA	9°	FORTE
10º	CANASJURE		

Nas praias patrocinadas por cada marca, os credenciados somente poderão comercializar os produtos/rótulos ligados ao patrocinador de cada praia, conforme quadro acima. Além disso, é permitida também a venda de um rótulo adicional de cerveja (além dos rótulos do patrocinador da praia) e um rótulo adicional de refrigerante (além dos rótulos do patrocinador da praia). Segue abaixo o portfólio completo de cada patrocinador:

Leia-se:

ANEXO IV MARCAS DOS PATROCINADORES

As Praias citadas no presente edital são patrocinadas pela AMSTEL

Nº	PRAIAS
1º	JURERÊ INTERNACIONAL
2º	CANASVIEIRAS



3º	INGLESES
4 º	JURERÊ TRADICIONAL
5º	BRAVA
6º	LAGOINHA
7 º	JOAQUINA
8º	BARRA DA LAGOA
9₀	MOLE
10º	CAMPECHE
11º	FORTE
12º	PONTA DAS CANAS
13º	CACHOEIRA BOM JESUS
14º	SANTINHO
15º	DANIELA
16º	NOVO CAMPECHE
17º	PRAINHA DA BARRA
18º	CANASJURE
19º	CAMPECHE/MORRO DAS PEDRAS

Art. 3º - No Edital de Credenciamento nº 005/PMF/SMSP/SUSP/2020: alterar o anexo V:

Onde se lê:



<u>ANEXO V</u>

PRAIAS COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DO PATROCINADOR

Nº	PRAIAS – Schin	Nº	PRAIAS – Amstel
1º	CANASVIEIRAS	1º	JURERÊINTERNACIONAL
2º	INGLESES	2º	NOVO CAMPECHE
3º	PRAINHA DA BARRA	3º	JURERÊ TRADICIONAL
4º	CAMPECHE-MORRO DAS PEDRAS	4 º	BRAVA
5º	LAGOINHA	5º	JOAQUINA
6º	PONTA DAS CANAS	6º	MOLE
7º	BARRA DA LAGOA	7º	CAMPECHE
8º	CACHOEIRA BOM JESUS	8º	SANTINHO
9º	DANIELA	9°	FORTE
10º	CANASJURE		

Leia-se:

ANEXO V

PRAIAS COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DO PATROCINADOR

Nº	PRAIAS
----	--------



1º	JURERÊ INTERNACIONAL
2º	CANASVIEIRAS
3º	INGLESES
4º	JURERÊ TRADICIONAL
5º	BRAVA
6º	LAGOINHA
7º	JOAQUINA
8º	BARRA DA LAGOA
9º	MOLE
10º	CAMPECHE
11º	FORTE
12º	PONTA DAS CANAS
13º	CACHOEIRA BOM JESUS
14º	SANTINHO
15º	DANIELA
16º	NOVO CAMPECHE
17º	PRAINHA DA BARRA
18º	CANASJURE
19º	CAMPECHE/MORRO DAS PEDRAS



Art. 4° - No Edital de Credenciamento nº 005/PMF/SMSP/SUSP/2020: alterar o anexo VI:

Onde se lê

ANEXO VI

(Parte Integrante do Edital de Credenciamento № 005/PMF/SMSP/SUSP/2020)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EDITAL 005/2020



- a) Documento de identidade RG com foto;
- b) Comprovante de Situação Cadastral CPF; (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp)
- c) Certificado de Antecedentes Criminais (https://esaj.tjsc.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100) Estadual
- d) Certificado de Antecedentes Criminais Federal

(https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php);

- e) Prova de quitação com a Fazenda Municipal de Florianópolis (CND) da Pessoa Física CPF (http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3551)
- f) Atestado de saúde para trabalhar com manipulação de alimentos (Decreto Estadual nº 31.455/87) com validade máxima de 01 ano.
- g) Certificado de Curso de manipulação de alimentos, nos termos do art. 30, §1º da Lei nº 6.320/83 e Decreto nº 14.782/15, com validade de 02 anos;
- obs: Serão aceitas disciplinas cursadas em cursos técnicos, de extensão e cursos universitários de áreas afins, desde que devidamente comprovado através do histórico escolar.
 - h) Certificado de Microempreendedor Individual (MEI).
- i) Comprovante de experiência.
 - j) Anexo VIII devidamente preenchido e assinado pelo participante.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS <u>ADICIONAIS</u> PARA REQUERENTES COM DEFICIÊNCIA:



□ a) **Laudo Médico**; que deverá atestar o tipo de necessidade especial ou deficiência, bem como as condições de aptidão para o trabalho, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, nome do médico e seu registro no Conselho Regional de Medicina – CRM

Declaro estar ciente de que na ausência de qualquer dos documentos constantes da lista de documentação obrigatória para habilitação serei considerado automaticamente INABILITADO do certame.

Assinatura do Participante



Leia-se:

ANEXO VI

(Parte Integrante do Edital de Credenciamento Nº 005/PMF/SMSP/SUSP/2020)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EDITAL 005/2020



- a) Documento de identidade RG com foto;
- b) Comprovante de Situação Cadastral CPF; (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp)
- c) Certificado de Antecedentes Criminais (https://esaj.tjsc.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100) Estadual
- d) Certificado de Antecedentes Criminais Federal (https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php);
- e) Prova de quitação com a Fazenda Municipal de Florianópolis (CND) da Pessoa Física CPF (http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3551)
- f) Atestado de saúde para trabalhar com manipulação de alimentos (Decreto Estadual nº 31.455/87) com validade máxima de 01 ano.
- g) Certificado de Curso de manipulação de alimentos, nos termos do art. 30, §1º da Lei nº 6.320/83 e Decreto nº 14.782/15, com validade de 02 anos;
- obs: Serão aceitas disciplinas cursadas em cursos técnicos, de extensão e cursos universitários de áreas afins, desde que devidamente comprovado através do histórico escolar.
 - h) Certificado de Microempreendedor Individual (MEI).
- i) Comprovante de experiência.
 - j) Anexo VI devidamente preenchido e assinado pelo participante.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS <u>ADICIONAIS</u> PARA REQUERENTES COM DEFICIÊNCIA:



□ a) **Laudo Médico**; que deverá atestar o tipo de necessidade especial ou deficiência, bem como as condições de aptidão para o trabalho, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, nome do médico e seu registro no Conselho Regional de Medicina – CRM

Declaro estar ciente de que na ausência de qualquer dos documentos constantes da lista de documentação obrigatória para habilitação serei considerado automaticamente INABILITADO do certame.

Assinatura	do	Participante
, 100111atara	٠.٠	. a. t.o.pa. ito



Decisão de Julgamento de Processo Administrativo - Publicação 009/2020 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis — FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos Autos de Infrações Ambientais por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Felipe Schmidt n. 1320, Térreo, Centro, Fone: (48) 3251-6500 até 20(vinte) dias após a publicação. Observa-se a suspensão dos prazos conforme a Portaria FLORAM nº 16 de 07 de agosto de 2020.

ANEXO I – OUTUBRO/2020

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
1	Nº 10866	40062/2010	Condomínio Residencial Água Marinha	Canalização com tubos de concreto, colocação de saco de areias sobre restingas faixa de praia. Decisão: Julgamento de prescrição intercorrente.
2	№17185	1003/2019	MARIO RUBIO SOARES	Lançamento irregular de efluentes domésticos na rede pluvial da Prefeitura Municipal de Florianópolis ocasionando danos ambientais. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
3	Nº15785	691/2017	BREITKOPF VEÍCULOS LTDA	Construir obra considerada efetiva ou potencialmente poluidora sem licença ambiental. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



4	380/2017	16111	ODETE AQUINO DO NASCIMENTO	Desmatou mata nativa em área de 1500m² em decorrência da escavação na encosta. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
5	3341/2018	17057	EBERTO ZMORZYNSKI	Lançamento de efluentes da pia da cozinha, lavatório do BW; da máquina de lavar roupas e tanque, no logradouro público, ocasionando danos ao meio ambiente e a saúde Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
6	2590/2018	16908	ZANELLATO EMPREENDIMETNOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO LTDA	Deposito de madeira e instalação e marmoraria. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
7	2298/2016	15935	ROGÉRIO TANCREDO RIOS	Construção de casa mista, canil, muro nos fundos da propriedade em área zoneada em área de preservação permanente. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
8	1538/2016	15323	SILVIA BEATRIZ KOHLRAUSCH FLEURY	Construção de casa mista, 2 canis e muro em construção em área de Preservação Permanente (APP). Decisão: Julgamento de improcedência do auto de infração.



9	3342/2018	17058	EBERTO ZMORZYNSKI	Lançamento de efluentes da pia da cozinha; tanque; lavatório do BW e maquina de lavar roupas para o logradouro público, e com agravante de infiltração para o imóvel vizinho. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
10	1477/2018	16447	JOSÉ CARLOS DAUX FILHO	Construção e abertura de acesso em área zoneada como de preservação permanente. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
11	4108/2019	17620	WANDERLEI SEBASTIÃO GONÇALVES	Lançar efluentes domésticos na rede de drenagem pluvial causando poluição de corpo hídrico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
12	1008/2019	17189	CLÓVIS GEYER PEREIRA	Lançamento irregular de efluentes da fossa e sumidouro, com a utilização de tubo extravasor para a rede pluvial, ocasionando danos ambientais Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
13	2082/2019	17601	LEOTIDE FERRAZ MISSEL	Lançar efluentes domésticos na rede pluvial causando poluição de corpo hídrico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



14	2022/2019	17294	CLAUDIO ALVARES	Lançamento irregular dos efluentes doméstico (pia de cozinha) na rede de águas pluviais, ocasionando danos ambientais. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
15	2258/2017	16458	CELEBRIDGE DO BRASIL, PARTICPAÇÕES SC LTDA	Corte de 09 árvores de grande e pequeno porte, e uma poda com supressão de vegetação. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
16	3650/2019	17757	RESIDENCIAL INFINITY BLUE SPE LTDA	Corte de um exemplar arbóreo de espatódea (SPATTHODEA CAMPANULATA) em desacordo com a autorização do órgão ambiental competente. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.

Rua: Felipe Schmidt, nº 1320 - Centro - Florianópolis - Santa Catarina - CEP: 88010-001 - Telefone: (48) 3251-6501 Comissão de Análise de Processos Administrativos - CAPA - 5º Andar - E-mail: capa.floram@pmf.sc.gov.br.